



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO N.º 027 de 12 de junho de 2020**

*Aprovação da quebra de pré-requisito da disciplina de Teorias Organizacionais I (4307), para cursar Teorias Organizacionais II (4308), excepcionalmente para o semestre 2020/2.*

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 10 de junho de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar**, quebra de pré-requisito da disciplina de Teorias Organizacionais I (4307), para cursar Teorias Organizacionais II (4308), excepcionalmente para o semestre 2020/2.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 12 de junho de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro  
Presidente do Conselho de Curso de Administração  
Coordenadora do Curso de Administração  
Portaria N° 048/2019